



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS-MG
CEP 38930-000 – e-mail: contato@camaramedeiros.mg.gov.br

Emenda Impositiva 003 ao Projeto de Lei 021/2023

Os Vereadores que adiante subscrevem, requerem a Vossa Excelência, ouvida a Casa, seja incorporada a Emenda Impositiva 003 ao Projeto de Lei 021/2023, que “Estima a receita e Fixa a Despesa para o Município de Medeiros-MG para o Exercício 2024”, com o seguinte conteúdo:

Art. 1º - Fica criada Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei 021/2023 financiada exclusivamente com recursos parlamentares individuais, instituída nos termos do Art. 133-A da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A presente emenda destina recursos para garantir repasse financeiro para a Associação dos Apicultores de Medeiros e Região da Canastra – ASPIMED, respeitado o limite previsto na legislação vigente.

Art. 3º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão discriminados no Anexo.

Art. 4º - Esta emenda parlamentar é parte integrante da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024.

Medeiros, 21 de novembro de 2023.

Maciel Avelino das Chagas
Vereador

Rubens Pereira Nunes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS-MG
CEP 38930-000 – e-mail: contato@camaramedeiros.mg.gov.br

Anexo

Autores		Valor Destinado	
Maciel Avelino das Chagas		R\$ 20.000,00	
Rubens Pereira Nunes		R\$ 20.000,00	
Emenda 003	Tipo de Emenda: Impositiva	Data: 21/11/2023	

INCLUSÕES

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
Órgão:	MUNICIPIO DE MEDEIROS		
Unidade:	02.06.01 – SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA		
20.602.2001.3003	EMENDA IMPOSITIVA 03/2023 – Repasse financeiro para a Associação dos Apicultores de Medeiros e Região da Canastra – ASPIMED – CNPJ 44.390.899/0001-71		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.500	R\$ 40.000,00

Detalhamento da Emenda

Planilha Estimativa	
Repasse financeiro para a Associação dos Apicultores de Medeiros e Região da Canastra – ASPIMED	Repassar valor conforme Plano de Trabalho a ser elaborado e aprovado pelo Município

ANULAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
Órgão: 0001	MUNICÍPIO DE MEDEIROS		
Unidade: 02.04.01	SEC.MUNIC.DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
99.0999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	1.500	R\$ 40.000,00